



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 6, de 29 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento às solicitações descritas nas Requisições de Diária nº 8/2024 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao servidor Leomar Antonio Burtet, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35

VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso “A Arte da Comunicação no Serviço Público”, a se realizar pela Scheneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, nos dias 6 a 8 de março de 2024, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 29 de fevereiro de 2024.

**Pamella M. B. Kloc**  
Vice-Presidente em Exercício

**Art. 7º** O Executivo regulamentará as disposições desta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua publicação.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é originária do projeto de lei de autoria da Vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.

( Assinado Digitalmente)

**ROBSON CANTU**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt  
**Código Identificador:BA6E4A1D**

**SECRETARIA DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 9.836, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Revoga o Decreto nº 9.090, de 3 de novembro de 2021, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel destinado à ampliação do Aeroporto Regional de Pato Branco.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Municipal nº 6.210, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a permuta de diversos imóveis, dentre eles o Lote nº 08 da Quadra nº 2110, constante da Matrícula nº 35.094 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco; e

Considerando o contido no Memorando nº 27.269/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Seção de Controle de Bens Imobiliários;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 9.090, de 3 de novembro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.

( Assinado Digitalmente)

**ROBSON CANTU**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt  
**Código Identificador:CEEB3EE3**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 6, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em

atendimento às solicitações descritas nas Requisições de Diária nº 8/2024 **RESOLVE:**

**Art. 1º** **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao servidor Leomar Antonio Burtet, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35

VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso "A Arte da Comunicação no Serviço Público", a se realizar pela Scheneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, nos dias 6 a 8 de março de 2024, na cidade de Curitiba - PR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 29 de fevereiro de 2024.

**PAMELLA M. B. KLOC**  
Vice-Presidente em Exercício

**Publicado por:**  
Leandro Weisshaar  
**Código Identificador:AC9613E1**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 108/2024 – DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PORTARIA N.º 108/2024 – de 29 de fevereiro de 2024.**

Autoriza o pagamento de diária.

**RODRIGO BAZZI ARAUJO**, Prefeito Municipal em exercício de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Gislaine Aparecida Soares Galle

Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R\$ 41,82

Valor Total: R\$ 41,82

Destino: União da Vitória/PR.

Motivo: Encontro Pedagógico com coordenadores Municipais e reunião de planejamento escolar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO BAZZI ARAUJO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**SANDRA DE FÁTIMA GOMES JADACK**  
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**  
Hemerson Jose Kmita  
**Código Identificador:6B000749**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 109/2024 – DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PORTARIA N.º 109/2024 – de 29 de fevereiro de 2024.**

Autoriza o pagamento de diária.

**RODRIGO BAZZI ARAUJO**, Prefeito Municipal em exercício de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Eliziane Ribeiro

Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R\$ 41,82